



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN**

**PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 23/2021, 08 de julho de 2021.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 420/2020, de 31 de agosto de 2020,

**CONSIDERANDO** o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP N° 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio N° 04/2021 que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do Projeto intitulado "Pegazuls Equipe Aerodesign Ufersa Mossoró 2020", publicado no DOU em 02/07/2021;

**CONSIDERANDO** o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 001/2016, no tocante às atribuições do coordenador;

**CONSIDERANDO** Termo de Responsabilidade do Vice-coordenador;

**CONSIDERANDO** o Processo de n° 23091.011398/2020-31;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Daut de Jesus Nogueira Peixoto Couras**, SIAPE N° 1801543, para ser responsável pela Vice-coordenação do termo em questão.

**Art. 3º** O servidor, ora designado, se responsabilizará pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

  
Moisés Ozório de Souza Neto  
Pró-Reitor de Planejamento  
Port. UFERSA/GAB N: 420/2020

**Moisés Ozório de Souza Neto**  
Pró-Reitor de Planejamento